



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 375

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Instituto de Previdência de Dirce Reis	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 375

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.787, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

*(Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Dirce Reis e dá outras providências.)*

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal de Saúde, para convocar a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Dirce Reis,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2021, nesta cidade de Dirce Reis, das 08h às 15h, na Câmara Municipal "Vereador Ademilson Delgizo Spurio", na Rua José de Alencar, nº 2325, Centro, tendo como tema central "Saúde Como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e secretariada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. O regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Dirce Reis será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida Conferência.

Art. 4º. A Secretária Municipal de Saúde designará a Comissão Organizadora, que se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência.

Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 06 de agosto de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Processo nº 45/2021 Dispensa nº 19/2021

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Portal Institucional e serviço de hospedagem com armazenamento de 400GB para o site, sistema gerenciador de conteúdos e ilimitados contas de e-mails corporativos, 500GB de transferência de dados mensais.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA LTDA, CNPJ. 08.225.893/0001-85 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Dirce Reis/SP, 04 de agosto de 2021. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Contratado: Instar Tecnologia em Informática – Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 375

Página 3 de 4

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de Portal Institucional e serviço de hospedagem com armazenamento de 400GB para o site, sistema gerenciador de conteúdos e ilimitados contas de e-mails corporativos, 500GB de transferência de dados mensais.

Processo: 45/21 – Dispensa de Licitação nº 19/21  
Contrato nº: 23/2021

Valor R\$: 9.720,00 Prazo: 12(doze) meses Assinatura:  
04/08/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 375

Página 4 de 4

Instituto de Previdência de Dirce Reis

Licitações e Contratos

Extrato



### Instituto da Previdência Municipal de DIRCE REIS

CNPJ 04.864.270/0001-00

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415 - Centro - Fone (17) 3694-1114 e 3694-1168  
CEP 15.715-000 - DIRCE REIS - S.P.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2021

CONTRATANTE: IPREM – INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

CONTRATADO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP

CONTRATO Nº 05/2020

OBJETO: Fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações de interesse da CONTRATADA, conforme detalhamento no Anexo I.

VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses (04/08/2021 a 04/08/2022)

VALOR: R\$ 165,98 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2021.

Dirce Reis, em 03 de agosto de 2021.

CAMILA RENATA BERNARDINO DOMINGOS  
Diretora Presidente